

LEI Nº 614/2011

Sonora-MS, 30 de novembro de 2011.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RUAS DO PARQUE NOVO HORIZONTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o nome das ruas do Parque Novo Horizonte – Chapadão, passando para as seguintes denominações:

Avenida "C" para Drª Venância Nobre de Miranda

Avenida "D" para Olivo Kohl

Rua 07 para Orlando Introvini Milani

Rua 08 para Gildo Antônio Zanatta

Rua 09 para Angelo Introvini

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Zelir Antonio Maggioni**  
**Prefeito Municipal**

